ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.794, DE 23 DE MAIO DE 1.991

Dá denominação a uma rua da cidade de JÚLIO REMÍCIO IGARÇABA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "rua JÚLIO REMÍCIO IGARÇABA", a via pública que tem início na Avenida General Daltro Filho, situada entre as ruas Tenente Coronel Angelo de Mello e General Severiano da Fonseca, que se prolonga por aproximadamente, 70,00 metros, terminando em forma de "cul de sac".-

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome deverá constar: Criador e Comerciante.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 1.991

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner